



Edital Licitação nº 02/2021

Modalidade: Tomada de Preço 02/2021

Processo: 012/2021

A Empresa ADRIANA MAUSER TORRES (FERTRACK SEGURANÇAS), CNPJ:09.300.186/0001-79, apresentou pedido de reconsideração da DECISÃO relativa ao recurso administrativo que levou à INABILITAÇÃO da recorrente.

Relatório:

A justificativa da Comissão de Licitações foi no sentido de que não foi possível realizar a autenticação pela internet dos documentos exigidos no item 6.2.5, alegando que a empresa ADRIANA MAUSER TORRES desrespeitou os itens 6.2.7, 6.2.8, 6.2.9 do Edital 02/2021, e assim declarando a empresa INABILITADA.

Verifica-se que a Comissão considerou a ausência de autenticação no balanço patrimonial, sendo possível acatar em substituição, o termo de abertura e encerramento do livro diário conforme expresso no item 6.2.5 *“balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado pelo órgão competente, **SPED ou Registro Público de Empresas Mercantis – Junta Comercial**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, juntamente com o termo de abertura e encerramento do livro diário...”*

Destaca-se que a Junta Comercial somente autentica a documentação que já passou pelo Sped, que é o envio digital para Receita Federal, ou seja, deve ser considerado o termo de abertura e encerramento do livro diário, sendo possível a verificação da autenticidade via internet, comprovada sua validade.

Decisão:

Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, com previsão no art. 41 da Lei 8.666/93:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP: 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

Considerando o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e os fatos apresentados, acato o pedido de reconsideração e decido dar provimento ao recurso da empresa ADRIANA MAUSER TORRES, **mantendo a habilitação da empresa para prosseguimento no certame.**

Publique-se, registre-se e intime-se.

Após, comunique-se a Comissão de Licitação para que dê continuidade ao feito, com a designação da abertura das propostas.

Nova Santa Rita, 04 de agosto de 2021.

Ildo Maciel da Luz

Presidente da Câmara de Vereadores